

ID: 2D52ABF006594



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 003/2.024 Santana do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação Servidor em cargo de Controlador e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES**, CPF: 772.784.023-87, para exercer o cargo de **CONTROLADOR da Câmara Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente

ID: 594C308B15254



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.168.253/0001-18
Rua 21 de Abril, s/n - centro - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ-PI



PORTARIA Nº 004/2.024 Santana do Piauí (PI), 03 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre nomeação Servidora em cargo de Assessora Técnica e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação de Organização Administrativa vigente e na Resolução 02/2022 desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA DEILANE DOS SANTOS**, CPF: 021.279.053-69, para exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA da Câmara Municipal de Santana do Piauí**, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.

Clarete de Sousa Rabelo Leal
CLARETE DE SOUSA RABELO LEAL
Presidente

ID: C1502A0C1D7C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



DECRETO Nº 003/2024 - GAB. PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **Francisco Henrique da Silva Holanda** – CPF nº **104.628.253-02**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 005/2024;
- **Instrumento:** Contrato nº 006/2024;
- **Procedimento de origem:** Processo Pregão Eletrônico 024/2023 – Processo Administrativo nº 048/2023.

Objeto: O fornecimento de aros pneumáticos e demais acessórios destinados à frota veicular da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, estimativa para o ano de 2024.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§5º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 9F4833D8977D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 005/2024.

OBJETO: Fornecedor de aros pneumáticos e demais acessórios destinados à frota veicular da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, estimativa para o ano de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ.

CONTRATADA: **DANTAS E BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.621.840/0001-77, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, 565, Bairro Bomba, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ FERREIRA DANTAS**, brasileiro, portador do CPF nº 227.459.803-78, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 024/2023/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 048/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 439.000,00 (quatrocentos e trinta e nove mil reais).

FONTE DE RECURSOS:

PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESAS
04.122.0003.2201.0000; 15.452.0011.2401.0000; 12.361.0016.2503.0000; 12.361.0016.2508.0000; 12.361.0016.2515.0000; 12.361.0016.2520.0000; 12.361.0014.2701.0000; 10.301.0020.2614.0000; 10.301.0020.2601.0000; 10.301.0020.2602.0000; 10.301.0020.2618.0000; 10.301.0020.2619.0000; 08.244.0023.2806.0000; 28.244.0023.2821.0000; 08.244.0023.2908.0000.	500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 – FUNDEB – Complementação da União VAAF; 542 – FUNDEB – Complementação da União VAAT; 550 – Transferências do Salário Educação; 553 – PNATE; 571 – Transferências do Estado referente a Convênios e outros Repasses Vinculados à Educação; 600 – Transferências do SUS Governo Federal; 621 – Transferências do SUS Governo Estadual; 660 – Transferências do FNAS	33.90.30 – Material de consumo

DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2024.